

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 217/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria nº 170/2025, de 15 de setembro de 2025, que nomeou os membros para compor a Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025 — Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da referida Portaria estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para o exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO a complexidade técnica e administrativa do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025, que constitui o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano sustentável do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão democrática, a participação popular e a análise criteriosa das Emendas Aditivas e Substitutivas propostas pela Comissão e por parlamentares, visando o aprimoramento do ordenamento territorial;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento protocolado pela Comissão Especial em 17 de dezembro de 2025, solicitando a dilação do prazo para a conclusão definitiva dos pareceres e relatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão Especial do Plano Diretor conclua seus trabalhos de estudo, análise e emissão de parecer final sobre o Projeto de Lei Complementar nº 128/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Extremoz/RN, 26 de dezembro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 84862287

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/12/2025.
EDIÇÃO 2311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>